



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 020/2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: os Vereadores Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), suplente, tendo em vista a ausência do Vereador Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (Republicanos), 1º Secretário, e Sergio Souza (MDB). Também estiveram presentes a Vereadora Ana Paula Machado (Podemos) e os Vereadores Felipe Kinn da Silva (MDB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 045/2024**, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva – Agendamento de reunião para tratar sobre prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de onze de julho. **2. Requerimento nº 048/2024**, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva – Sessão Solene em homenagem aos 42 anos do Corpo de Bombeiros de Montenegro. O proponente solicitou a retirada de tramitação da presente proposição, em conformidade ao artigo 171 do Regimento Interno. **3. Requerimento nº 049/2024**, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado – Agendamento de reunião para tratar sobre Plano de saúde aos servidores que atuam como Agentes Comunitários de Saúde do Município. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de onze de julho. **4. Projeto de Lei nº 056/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 90.000,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **5. Projeto de Lei nº 057/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que concede isenção, remissão e anistia de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da taxa do FUNTRAN à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Montenegro; **6. Projeto de Lei nº 058/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subsídio à empresa SILAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS LTDA.. O Prefeito Municipal anexou ao processo administrativo a Declaração do Ordenador da Despesa. Analisadas as matérias, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que os referidos Projetos de Lei estão aptos à tramitação, opinando pela aprovação dos mesmos. **7. Contas de Governo Municipal de nº 01/2023** – Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Montenegro, referente ao exercício de 2020. **8. Contas de Governo Municipal de nº 01/2024** – Processo de Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Montenegro, referente ao exercício 2021. Os processos de contas serão encaminhados para sessão plenária. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

André Susin
Diretor Legislativo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”